



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

Segunda-feira • 20 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 3276

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106INX-2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-2024-INX**

OBJETO: Contratação do grupo musical "Parangolé", registrado no INPI sob nº 820012882, por intermédio da empresa SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, titular do registro, para apresentação de show musical no dia 24 de junho de 2024, no trio elétrico na avenida Ulisses de Souza Lima, nas comemorações dos festejos tradicionais juninos da cidade de Boquira-BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

CONTRATADA: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 13.157.376/0001-56

ENDEREÇO: AV. Luis Viana Filho, nº 9581, Wet N Wild, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ATIVIDADE: 13.392.06.2018 – COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES

13.392.06.2030 – MANUTENÇÃO DA CULTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global da contratação: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Data da Assinatura: 13/05/2024

Validade: 31/08/2024

Luciano de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 049/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito do servidor, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, o Sr. **LOURISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 872, na função de Gari, no período de 20 de maio de 2024 a 17 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 20 de maio de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



PORTARIA Nº 050/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Boquira e pela Lei Municipal nº 165 de 03 de setembro de 1993.

- **CONSIDERANDO**, o direito da servidora, facultado pelo artigo 102, da Lei Municipal Nº 165 de 03 de setembro de 1993;
- **CONSIDERANDO**, que o requerimento da Licença Prêmio não obsta os trabalhos no setor;
- **CONSIDERANDO**, a legalidade do requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, a Sra. **HILDA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 853, na função de Gari, no período de 20 de maio de 2024 a 17 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BOQUIRA - BA, em 20 de maio de 2024.

Cientifique-se, registre-se, publique-se.

EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO
Secretário Municipal da Administração